

PORTARIA Nº 534/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Altair Chagas Coelho, Vigilante, matrícula nº 483, padrão 04, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 10-01-2018 a 09-01-2019, a serem gozadas de 08-04-2019 a 27-04-2019.

Maria Cristina Felicetti Badin, Fiscal, matrícula nº 279, padrão 12A, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 08-12-2017 a 07-12-2018, a serem gozadas de 29-04-2019 a 18-05-2019.

Janete Menegatti, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 267, padrão 10, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 05-11-2015 a 04-11-2016, a serem gozadas de 11-04-2019 a 25-04-2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 03 de abril de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-04-2019 a 17-04-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-04-2019

Redigido por: Janete Menegatti